ANEXO III

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS PARA USO E REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS DIGITAIS ICONOGRÁFICOS, TEXTUAIS, AUDIOVISUAIS E/OU SONOROS DE OBRAS DE MUSEUS, REPRESENTAÇÕES REGIONAIS OU SEDE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM

Tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19 de dezembro de 1998, [NOME, NACIONALIDADE, RG, CPF, ESTADO CIVIL E PROFISSÃO], residente e domiciliado na [ENDEREÇO], [E-MAIL], doravante denominado CEDENTE, firma o presente Termo de Cessão de Direitos Autorais de arquivos digitais iconográficos, textuais, audiovisuais e/ou sonoros de obras de museus, representações regionais ou sede do Instituto Brasileiro de Museus - Ibram, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a Cessão de Direitos Autorais do arquivo [Especificar: NOME DA OBRA], [Especificar: URL DA OBRA], [NOME COMPLETO DO/A AUTOR/A DA OBRA], [NOME COMPLETO DO/A ORGANIZADOR/A DA OBRA], ao Instituto Brasileiro de Museus - Ibram, pessoa jurídica de direito público, criado pela Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, inscrito no CNPJ sob o nº 10.898.596/0001-42, com sede no SBN, quadra 2, lote 8, bloco N, Edifício CNC III Brasília - DF - CEP 70040-020, doravante denominado CESSIONÁRIO.

Parágrafo primeiro - A cessão da obra será disponibilizada [Especificar: INTEGRALMENTE ou PARCIALMENTE]. A cessão parcial do arquivo se refere ao trecho [Especificar: TRECHO DA OBRA QUE SERÁ DISPONIBIIZADO - QUANDO PARCIAL].

Parágrafo segundo - A obra é licenciada em [Especificar: NOME DA LICENÇA].

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CESSÃO

Pelo presente Termo, o CEDENTE cede ao CESSIONÁRIO os direitos autorais [Especificar: EXCLUSIVO OU NÃO EXCLUSIVO] dos arquivos digitais especificados na Cláusula Primeira, em sua integralidade [Especificar se for parcial], por tempo [Especificar: TEMPO DETERMINADO], para o seu exercício regular no Brasil ou em qualquer outro país, mantidos os créditos ou direitos de explorar, publicar, reproduzir, difundir, veicular, comercializar, imprimir, exibir, distribuir, armazenar em banco de dados e imagens e comunicar ao público, por qualquer formato, meio ou tiragem, impresso ou eletrônico, na sua totalidade ou em parte, bem como autorizar a extensão desses direitos a terceiros, sob a égide dos direitos transferidos ao CESSIONÁRIO no presente Termo de Cessão.

Parágrafo Primeiro - O início da vigência do presente Termo será a partir da data da sua assinatura e poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo que deverá ser assinado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias contados do seu vencimento.

Parágrafo Segundo - A cessão de que trata o caput deste artigo se refere aos direitos patrimoniais do autor, ficando resguardados ao CEDENTE os direitos morais do autor, os de natureza personalíssima, expressamente incluídos pela legislação, tais como o de modificar a(s) referida(s) OBRA(S), antes ou depois de utilizada e o de reivindicar, a qualquer tempo, a sua autoria.

Parágrafo Terceiro - A cessão dos direitos patrimoniais da(s) referidas OBRA(S) será a título gratuito, irrevogável e irretratável.

Parágrafo Quarto - Cabe ao CESSIONÁRIO a decisão sobre a edição parcial ou integral da OBRA cedida.

Parágrafo Quinto - A OBRA integrará a coleção e a memória técnica institucional da administração do Instituto Brasileiro de Museus - Ibram (CESSIONÁRIO).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DO CEDENTE

O CEDENTE declara ser o único detentor dos direitos autorais dos arquivos digitais, especificado(s) na Cláusula Primeira, bem como dos demais direitos declarados em legislação nacional e convenções internacionais referentes a direitos autorais, assumindo, desde logo, a responsabilidade sobre eventuais direitos autorais, inclusive direitos de imagem de terceiros, e, ainda, que possui plenos direitos para estabelecer o presente termo de cessão.

Parágrafo Primeiro. O CEDENTE está ciente de que arquivos digitais especificado(s) na Cláusula Primeira integrará(ão) o banco de imagens e a memória técnica institucional do Instituto Brasileiro de Museus - Ibram (CESSIONÁRIO).

Parágrafo Segundo. O CEDENTE reconhece que não é de reponsabilidade do Instituto Brasileiro de Museus - Ibram (CESSIONÁRIO) o uso indevido, por terceiros, dos direitos ou de qualquer incorporação física, de mídia ou qualquer material em que a(s) OBRA(s) cedida(s) esteja(m) incluída(s), no todo ou em parte, inclusive mediante sua reprodução e/ou divulgação em sítios eletrônicos, blogues e comunidades virtuais semelhantes.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUCESSÃO

O CEDENTE se compromete em cumprir, por si e por seus herdeiros ou sucessores, a qualquer título, integralmente, os termos estipulados neste termo de cessão.

CLÁUSULA QUINTA - FORO

Para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente termo, as partes elegem o Foro da Justiça Federal de [Especificar], com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Aplicam-se ao presente termo as normas da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 9.610, de 1998, do Código Civil e da Lei nº 14.133, de 2021, no que couber.

Em evidência do que foi mutuamente acordado, as partes assinam este documento, em 2 (duas) vias, no local e data indicados e na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura do Cedente)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura do Cessionário)

Testemunhas: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Referência:

Exemplo: Realização de fotografias digitais em alta resolução, em diferentes formatos, de:

·pintura à óleo [identificar], de autoria de [identificar], pertencente ao acervo permanente do Museu [identificar], para [objetivo de uso]

·Registro de documentos históricos [quantidade de imagens] da Coleção [XXX do acervo do Arquivo XXX]

·Registro de material audiovisual referente a [local, evento, etc], intitulado [título], com xx minutos, em p/b, cor, [identificação do material].

\* Anexar a este documento cópia da(s) imagem(ns) cedida(s).